



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 299/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Ofício SAF n.º 48/2020, da Secretária Municipal de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Luís César Mendonça, Assistente Administrativo Especialista, para além de suas atribuições normais, ser responsável pelo setor de patrimônio, com as seguintes responsabilidades: Coordenar a escrituração dos atos ou fatos administrativos, através dos correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos; Supervisionar a elaboração dos demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira; Elaborar pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos de controle de patrimônio; Coordenar e promover a execução dos serviços gerais de controle de bens móveis de todos os departamentos da prefeitura, para garantir os resultados da unidade em que atua; Executar outras tarefas de mesma natureza e/ou nível de complexidade, associadas à especialidade e ambiente organizacional.

Portaria 299/2020



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 2º. Os serviços prestados pelo servidor acima designado não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 03 de abril de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 839/2018.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

30 de abril de 2020.



VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças